



SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 9727/2020

Sumário: Designa, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Carlos Manuel Duarte Rios.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete, Carlos Manuel Duarte Rios, assistente técnico da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de setembro de 2020.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de setembro de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales*.

ANEXO

Nota curricular

Carlos Manuel Duarte Rios, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnico, desde 9 de fevereiro de 2015, a exercer funções de apoio administrativo em gabinete ministerial desde 22 de julho de 2019.

Assistente operacional do mapa de pessoal Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, tendo exercido funções de apoio administrativo em gabinete ministerial de 1 de agosto de 1997 a 8 de fevereiro de 2015.

Auxiliar de ação médica do Hospital de São José de 24 de março de 1987 a 31 de julho de 1997.

313604447